



PORTARIA Nº 10.195, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Cancela o pagamento de adicional de insalubridade.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Laudo de Insalubridade e Periculosidade realizado em outubro de 2018, **CANCELA** o pagamento de adicional de insalubridade do Servidor Ricardo Freese, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operário, a contar da presente data, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA


JORGE DA SILVA

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

